



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PORTARIA Nº 005/97 - de 10 de fevereiro de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER férias aos funcionários municipais abaixo relacionados, que serão gozadas durante o período de 01 de fevereiro a 02 de março de 1998, conforme artigo 79 da Lei Municipal 1.144/92 - Estatuto dos Funcionários Municipais de Chopinzinho, como especifica:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
DIONÉIA DOS PASSOS SANTOS	OPER. RAIOS X	01/03/97 a 28/02/98
EDNA KAJIHARA	CIR. DENTISTA	01/07/96 a 30/06/97
HAMILTON DE O. SILVÉRIO	MOTORISTA	01/02/97 a 31/01/98
ISOLDA DE O. ZUCONELLI	AUX. S. GERAIS	01/11/96 a 30/10/97
LOURDES DA S. BONOTTO	TÉC. REC. HUM.	17/06/96 a 16/06/97
ROQUELANI LORENZI	ADM. CONTÁBIL	03/10/96 a 02/10/97
ROSANA F. BERTELLA ROMITE	ESCRITURÁRIA	01/06/96 a 01/06/97
SIRLEI ELISETE BERLANDA	TELEFONISTA	15/08/96 a 14/08/97

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 10 de fevereiro de 1998.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de fevereiro de 1998.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete